



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano IV • Nº 473 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2018 - DE 30 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal **Sr. Valdemir Alves Aguiar – Assistente Administrativo e Secretário da Junta do Serviços Militar, Matrícula Funcional nº 265**, para fazer e entrega e conferência de documentos da JSM de Guarai, junto o PRM/Palmas, no dia 09/05/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2018 - DE 08 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 3415**, para participar da abertura oficial da 18ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, no dia 08/05/2018, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2018 - DE 08 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para participar da abertura oficial da 18ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, no dia 08/05/2018, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1468/2018 - DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONSELHO SOCIAL DO FUNDEB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

R E S O L V E

Art. 1º) Designar os membros que comporão o **Conselho de Acompanhamento e Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, conforme nominata e representatividade abaixo:

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- **Eva Luciana Montel** - titular
- **Maria Aparecida dos Santos Sobrinho** - suplente
- **Lucivane Rodrigues Meneses Aguiar** - titular
- **Maria Cleide Barros Pereira Brasil** - suplente

➤ **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

- **Iolanda Bastos da Costa Noletto** - titular
- **Sandreane Pereira de Oliveira** - suplente

➤ **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

- **Maria Vitória Bastos da Costa** - titular
- **Ari Ventura Gonçalves Cardoso** - suplente

➤ **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

- **Maria dos Anjos Jardim dos Santos Trajano** - titular
- **Valdelice Nunes Ferreira** - suplente

➤ **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- **Fabrizio Rodrigues de Sousa** - titular
- **Eliana Sousa Silva Almeida** - suplente
- **Reinaldo Fernandes** - titular
- **Cíntia Martins de Aguiar** - suplente

➤ **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

- **Divina Aparecida de Sousa** - titular
- **Cacilda Alves da Silva** - suplente
- **Eliene Campos de Sousa** - titular
- **Maria de Fátima Fonseca de Oliveira** - suplente

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes** - titular
- **Mávia Matias Costa** - suplente

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

- **Luanna Jéssica Lima Leão Ramos** - titular
- **Maria Lúcia Ferreira Medeiros** - suplente

Parágrafo Único: O mandato dos Membros do referido Conselho será de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 21 (vinte e um) de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1469/2018 - DE 27 DE ABRIL DE 2018.

“**CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GUARÁI – PGIRS E DESIGNA OS SEUS MEMBROS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Comitê Municipal de Avaliação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Guaraí – PGIRS;

CONSIDERANDO que o é o objetivo do Comitê a avaliação dos produtos técnicos gerados pela empresa ganhadora da licitação para a elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Guaraí – PGIRS.

R E S O L V E

Art. 1º) Criar o **Comitê de Avaliação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Guaraí – PGIRS** e designar os seus membros, conforme nominata e representatividade abaixo:

➤ **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

- **Adriano Zizza Romero**

➤ **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

- **Alessandro José da Silva**

➤ **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ZOOZOZES**

- **Antônio Oliveira dos Santos**

➤ **REPRESENTANTE DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS**

- **Cleiton Ribeiro**

➤ **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **Jacira de Almeida Bezerra**

➤ **REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA**



MUNICIPAL

• **Marcela Félix Oliveira**

➤ **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS**

• **Marcos Vinicius Lopes da Cruz Sousa**

➤ **REPRESENTANTE DA ASSOSSIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUARÁI – ACIAG**

• **Silvana Cezaretti T. de Oliveira**

➤ **REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

• **Walter da Cunha Medeiros**

➤ **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

• **Wanthony Bosso**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.470/2018 - DE 09 DE MAIO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO IEGM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando a Resolução nº 221/2016-TCE-Pleno, de 08 de junho de 2016 e Portaria nº 200, de 11 de abril de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR o servidor, Sr. **Wanderson Araújo Pereira**, Ouvidor Geral, matrícula funcional nº. 3374, como responsável pelo preenchimento do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, por meio eletrônico, no site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.471/2018 - DE 10 DE MAIO DE 2018

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI-PREV para a servidora **Ivanda Maria Pereira Costa**, ocupante do cargo de Professora, em 01/03/2018.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Ivanda Maria Pereira Costa**, ocupante do cargo efetivo de Professora, inscrita no CPF nº. 340.732.211-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

LEI Nº. 681/2018 - DE 10 DE MAIO DE 2018

“DENOMINAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS AGUIAR “O REI DO VENTO”, A PRAÇA LOCALIZADA NO INÍCIO DA AVENIDA FORTALEZA, ESQUINA COM AVENIDA BERNARDO SAYÃO, EM GUARÁI-TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS AGUIAR “O Rei do vento”, a pracinha localizada no início da Avenida Fortaleza, esquina com Avenida Bernardo Sayão, nesta cidade Guaraí-TO.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos dez dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

